

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS

A. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, fundação instituída pela Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971, regido pelo Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado e se vincula à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT).

O IEPHA/MG tem como competência pesquisar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural no Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, nos termos do disposto na Constituição da República e na Constituição do Estado, com atribuições de:

I – executar a política de patrimônio cultural, em consonância com as diretrizes da Secult e com as deliberações do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep;

II – identificar os bens culturais do Estado, promovendo a pesquisa, a guarda e a difusão das informações em seus aspectos jurídicos, técnicos e conceituais;

III – promover a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda do patrimônio cultural do Estado, por meio de medidas administrativas como inventário, registro, tombamento e outras formas de acautelamento;

IV – promover a realização de ações educativas para a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda dos bens culturais, junto à sociedade e às instituições públicas ou privadas;

V – prestar serviços relacionados à pesquisa, à criação, à transferência, à adaptação e ao aperfeiçoamento de técnicas e métodos em diferentes áreas de conhecimento;

VI – atuar no monitoramento e na avaliação de políticas públicas;

VII – promover a formação profissional em técnicas e competências demandadas para a modernização administrativa do setor público e para a implementação de políticas públicas, mediante a oferta de cursos regulares de graduação, pós-graduação, capacitação e treinamento e outros programas especiais;

VIII – prestar assessoria e consultoria técnica a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, no seu âmbito de competência;

IX – promover a cooperação técnica com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais visando ao aprimoramento de suas atividades;

X – realizar trabalhos de demarcação territorial referentes às linhas de divisas interestaduais, intermunicipais e interdistritais e promover estudos e pesquisas nas áreas de geografia e geologia aplicadas, cartografia, aerofotogrametria, geodesia e sensoriamento remoto;

XI – promover a preservação e o desenvolvimento de planos de gestão e de monitoramento dos bens culturais acautelados pelo Estado;

XII – elaborar, analisar e aprovar estudos, relatórios técnicos e projetos de intervenção, conservação e restauração, bem como fiscalizar áreas e bens acautelados pelo Estado;

XIII – executar, direta ou indiretamente, as obras e os serviços de intervenção, conservação e restauração em bens acautelados pelo Estado;

XIV – elaborar e executar programas e projetos de revitalização, requalificação e gestão de bens acautelados pelo Estado, de forma a promover usos e formas de apropriação e fruição;

XV – fiscalizar o cumprimento da legislação de proteção do patrimônio cultural, aplicar penalidades e demais sanções administrativas, exercendo o poder de polícia administrativa, nos termos da legislação vigente;

XVI – desenvolver e adotar metodologias, normas e procedimentos para a realização de pesquisas, projetos, obras e serviços de conservação, restauração, intervenção urbana e planos integrados de preservação, assim como para o uso e a revitalização de bens e áreas acauteladas ou de interesse cultural;

XVII – prestar assessoramento a instituições públicas e a interessados na elaboração de pesquisas, projetos, inventários, obras de conservação, restauração e intervenção em bens culturais materiais ou imateriais acautelados nas demais esferas ou de interesse cultural, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

XVIII – prestar assessoramento aos municípios na implantação, desenvolvimento e execução de política municipal de proteção dos bens culturais, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

XIX – manter intercâmbio com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à cooperação técnica, científica e financeira;

XX – avaliar o impacto no patrimônio cultural, para fins de licenciamento ambiental de obra ou empreendimento, público ou privado, em área ou bem de interesse cultural ou acautelado pelo Estado, com prerrogativa para exigir medidas compensatórias e mitigadoras de danos, bem como reformulações nos respectivos projetos;

XXI – reunir, organizar e disponibilizar informações sobre o patrimônio cultural do Estado.

§ 1º – Para efeito do disposto neste estatuto, são considerados patrimônio cultural material e imaterial, os bens que façam referência à identidade cultural e à memória social do Estado, acautelados na forma da lei, quais sejam:

I – núcleos e conjuntos urbanos e paisagísticos;

II – edificações públicas e privadas de qualquer natureza ou finalidade;

III – sítios arqueológicos e paisagísticos;

IV – bens móveis, obras de arte integradas, equipamentos urbanos, marcos e objetos isolados ou integrados à arquitetura e aos conjuntos urbanos;

V – objetos arqueológicos e suportes de técnicas construtivas tradicionais;

VI – tradições, costumes, rituais, festas das comunidades, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas;

VII – outros bens e direitos de valor cultural e interesse de preservação.

§ 2º – No exercício das competências previstas neste artigo, os bens acautelados pelo Estado devem receber tratamento preferencial na ordem de atendimento das demandas recebidas pelo IEPHA/MG.

§ 3º – No exercício de suas competências, o IEPHA/MG observará as diretrizes da Secult e as deliberações do Conep.

B. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

1. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações, constantes desta prestação de contas, foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as determinações contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O registro da Receita Orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64, sendo a identificação dos diversos fluxos de ingressos de caixa feita de acordo com a classificação orçamentária da receita.

A Despesa Orçamentária do exercício financeiro é reconhecida quando da emissão do empenho.

As saídas de caixa relacionadas à execução das despesas orçamentárias e à execução dos restos a pagar registradas em conformidade com a classificação orçamentária.

As movimentações extraorçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem as entradas e saídas compensatórias.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Trata-se do balanço orçamentário do exercício de 2024 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

A Despesa Orçamentária no exercício financeiro foi reconhecida quando da emissão do empenho e a Receita Orçamentária registrada no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64.

Não houve receitas intra-orçamentárias e as despesas dessa modalidade, dispêndios com pessoal ativo, no valor total de R\$ 1.996.883,74 referem-se a contribuições para o Funfip – Fundo Financeiro de Previdência (Contribuição Patronal para a Previdência) e para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Contribuição Patronal para a Saúde).

A despesa realizada no exercício de 2024 foi de R\$ 32.361.658,25, superior ao valor do crédito inicial de R\$ 26.095.978,00. Foram realizadas alterações orçamentárias no montante de R\$ 10.901.792,74.

Ao final do exercício os restos a pagar não processados liquidados são integrados contabilmente aos restos a pagar processados liquidados.

Os recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias no exercício de 2024 são oriundos de doações e não vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa conferem com os apresentados no Balanço Orçamentário.

Não foi apresentado déficit orçamentário, uma vez que foram consideradas as transferências do Tesouro do Estado no valor de R\$ 29.981.753,68 para cobrir a execução das despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

3. BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas quando da baixa da obrigação, portanto, não há ajustes no balanço financeiro.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Na apuração Ativo Financeiro utilizou-se o saldo da Conta Contábil 1.1.1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação de R\$ 8.583.895,96, Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI/CIT R\$ 553.873,57 e 1.1.3.8.2 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Intra R\$ 2.717.212,38. A Conta Contábil 1.1.3.5.1.05 – Transferência de Crédito para Quitação de Sentença Judicial – Prec./RPV de R\$ 59.993,97 refere-se a valor não baixado em tempo hábil no Exercício 2024, situação já regularizada em 2025.

Para o Passivo Financeiro, foram utilizados o Saldo dos Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 2.770.440,82 e o Passivo Circulante no valor de R\$ 704.589,03.

O Passivo Permanente é composto por Precatórios no valor de R\$ 10.753.901,37 e o Ativo Imobilizado por Bens Móveis, Bens Imóveis e Obras e Instalações em Andamento no montante de R\$ 84.742.938,81.

O superávit do exercício foi de R\$ 11.170.411,01 conforme explicitado no subitem 4.5.1, bem como nas contas patrimoniais informadas na tabela a seguir que esse superávit foi acima de R\$ 10.000.000,00.

Conta Contábil - Código	Conta Contábil – Descrição	2023	2024	Acréscimo/ Decréscimo
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	8.980.951,91	8.583.895,96	-397.055,95
1.2.3.1.1.01	Bens Móveis	3.904.669,17	4.968.058,27	1.063.389,10
1.2.3.2.1.01	Bens Imóveis	72.870.000,00	77.157.479,22	4.287.479,22
1.2.3.2.1.03	Obras e Instalações em Andamento	1.521.447,63	4.594.844,82	3.073.397,19
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-1.743.020,90	-1.978.029,10	-235.008,20
2.2.8.9.1.01.05.02	Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF	-13.157.826,15	-10.753.901,37	2.403.924,78
	Superávit Patrimonial			10.196.126,14

4.1. ATIVO CIRCULANTE

Para determinação do ativo circulante, norteou-se pela seguinte definição constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, pág. 151: *os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:*

- a. *Estiverem disponíveis para realização imediata; e*
- b. *Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.*

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Nesse contexto, apurou-se R\$ 12.254.033,59 nesse grupo, distribuídos nos seguintes subgrupos:

4.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1.1.1. Aplicações Financeiras

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo	Origem dos Recursos
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	001	1615-2	9688-1	23.275,90	TAC Modernização do IEPHA/MG
				10133-8	19.191,36	EMG/Iepha/Ministério Público/PM Brumadinho-MPMG 0090 10 000010-9 PAC Fazenda Martins
				12420-6	981.991,97	EMG/Iepha/MPMG-Samarco-TAC Centro Histórico Brumal-OF.nr.1131/2013
				21864-2	881.217,68	TAC Tombamento Serra do Curral
				21962-2	288.818,42	TAC da Anglo Sistema Minas Rio
				21976-2	1.129.549,12	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				22696-3	1.718.565,04	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				22697-1	1.964.265,59	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				23659-4	432.415,22	Convênio nº 915417/2021
				24812-6	36.444,43	Termo de Compromisso Semente/MPMG
				25350-2	1.027.971,41	Termo de Compromisso Semente/MPMG
				22643-2	*80.189,82	Convênio nº 889105/2019 – Vapor Benjamim Guimarães
Total					8.583.895,96	

* Ver texto abaixo.

Essas aplicações financeiras são originárias dos seguintes recursos:

- i. Conta corrente nº 9688-1, Banco do Brasil, Agência 1615-2, com saldo final no exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 23.275,90, referente a TAC celebrado com o Ministério Público para modernização do prédio do Iepha.
- ii. Conta nº 10133-8, Banco do Brasil, Agência 1615-2, com saldo de R\$ 19.191,36, de recursos recebidos por este órgão destinados à revitalização da Fazenda Martins oriundos do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Inquérito Civil MPMG 0090100000109;
- iii. Os recursos da conta nº 12420-6, Banco do Brasil, Agência 1615-2, no valor de R\$ 981.991,97, são referentes ao TAC Centro Histórico Brumal, oriundos do processo ICP-0573.13.000125-6, que tem como referência o PAAFMPMG 0024.13.003165-1, cujo objeto do termo de compromisso é a adoção de medidas para a adequação do empreendimento da compromissária, especificamente no que diz respeito às normas de proteção do Núcleo Histórico do Distrito de Brumal, município de Santa Bárbara (MG);
- iv. Conta corrente nº 21864-2, Banco do Brasil, Agência 1615-2, R\$ 881.217,68 referente ao valor aplicado mais rendimentos oriundos dos recursos do TAC – Tombamento Estadual da Serra do Curral – PRC-275924852181320024 da 6ª vara da Fazenda Pública Estadual e a Empresa INPAR Projeto Residencial Nova Lima SPE;
- v. Conta corrente nº 21962-2, Banco do Brasil, Agência 1615-2, R\$ 288.818,42, valor do saldo das aplicações mais seus rendimentos oriundos do TERMO DE COMPROMISSO com a ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO, referente ao programa de ação e proteção ao Patrimônio Cultural para os municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Dom Joaquim/MG e Serro/MG em decorrência das fases de implantação e operação do empreendimento “SISTEMA MINAS-RIO”;
- vi. Conta corrente nº 21.976-2, com saldo final no exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 1.129.549,12, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
- vii. Conta corrente nº 22.696-3, com saldo final no exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 1.718.565,04, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;

- viii. Conta corrente nº 22.697-1, com saldo final no exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 1.964.265,59, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
- ix. Conta corrente nº 23659-4, com saldo final no exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 432.415,22, cujos recursos são oriundos do Convênio nº 915417/2021 – IPHAN para a execução de despesas do objeto “Registro e proteção das Comunidades Tradicionais”.
- x. Conta corrente nº 24812-6, com saldo final no exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 36.444.43, tem seus recursos oriundos de operação realizada pela plataforma Semente e Ministério Público de Minas Gerais por meio de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a empresa Vale S. A.
- xi. Conta corrente nº 25350-2, com saldo final no exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 1.027.971,41, tem seus recursos oriundos de operação realizada pela plataforma Semente e Ministério Público de Minas Gerais por meio de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a empresa NEXA S. A.
- xii. * Conta corrente nº 22.643-2, com saldo final no exercício financeiro de 2024 zerado, conforme extrato bancário. O valor de R\$ 80.189,82 recurso referente a contrapartida do Governo do Estado de Minas Gerais do convênio firmado entre este Iepha e o Iphan para recuperação do Vapor Benjamim Guimarães, sofreu bloqueio judicial no exercício 2023 e não se encontra aplicado, cuja contabilização de correção encontra-se em execução no exercício 2025.

4.1.1.2. Contas de Movimentação Interna (CMI)

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Saldo	Origem dos Recursos
1.1.1.1.2.01.02	Contas de Movimentação Interna (CMI)	901	9999-6	200496-0	345.434,92	Termo de Rescisão entre IEPHA e PRODEMGE ref. aluguel da Casa Azul
		948	09482-1	100906-8	9.544,00	Doação do Sindicato da Construção Naval do Rio de Janeiro
				100991-0	4.975,00	Projeto Educação Patrimonial
				900107-3	70.043,02	Recursos Arrecadados do Iepha
		999	09001-9	900253-5	13.876,63	Referente à Venda de Veículo
				900763-3	110.000,00	Recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC) não pagos.
Total					553.873,57	

- i. Recurso próprio recebido na conta bancária interna nº 200496-0, agência 9999-6, banco 901 no valor de R\$ 345.434,92, oriundo de Termo de Rescisão Amigável celebrado entre IEPHA/MG e PRODEMGE referente a aluguéis atrasados da Casa Azul.
- ii. Doação do Sindicato da Construção Naval do Rio de Janeiro-RJ para restauração da Piroga que se encontra no município de Pedro Leopoldo-MG, conforme registro no Siafi-MG efetuado por meio do documento nº 3, em 27/01/2004, na conta bancária interna nº 100906-8, banco 948, agência 9482-1, no valor de R\$ 9.544,00;
- iii. Conta nº 100991-0 com saldo de R\$ 4.975,00, consta última movimentação em 22/12/2005, sendo que conforme livro diário em 24/06/2005 houve Arrecadação de Recursos de nº 13 da Empresa Novelis para o Projeto Educação Patrimonial em Mariana/MG no valor inicial de R\$ 7.100,00;
- iv. Conta nº 9000107-3 com saldo de R\$ 70.043,02, refere-se a saldo oriundo pelas entradas de receitas próprias, ou seja, diretamente arrecadados, fonte de recurso código 60;
- v. Os recursos da conta interna nº 900253-5 no valor de R\$ 13.876,63 são oriundos de venda de veículos.
- vi. Saldo de recurso no valor de R\$ 110.000,00 não utilizado recebido da Secult na conta nº 900763-3, banco 999, para execução do Fundo Estadual de Cultura (FEC) no Exercício 2024.

4.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

4.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio

Saldo composto pela conta Outras Responsabilidades, que abrange os possíveis créditos em favor do Iepha/MG que ainda se encontram em fase de análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como aqueles que, uma vez apurados e julgados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública, conforme tabela a seguir:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Ano Origem	CPF	Nome do Responsável	Saldo
1.1.3.4.1	Créditos por Danos ao Patrimônio	2004	25XXXXXXXX04	Ana Maria Martins Pinheiro	554,00
			56XXXXXXXX04	Ivair Ferreira Lima	554,00
		2006	40XXXXXXXX53	José Nilson Cardoso Pacheco	136,30
			56XXXXXXXX04	Ivair Ferreira Lima	211,80
			90XXXXXXXX15	Rita de Cássia Carvalho	75,50
	95XXXXXXXX87	Igor Arnaldo Tameirão de Azevedo	211,80		
Total					1.743,40

4.1.2.2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – A Receber

Saldo de R\$ 59.993,97 composto pela conta Transferência de Crédito para Quitação de Sentença Judicial-Prec./RPV, que se encontra em fase de baixa do valor retido referente a contribuição previdenciária patronal ao IPSEMG e quitação de honorários liquidados a menor em precatório quitado.

4.1.2.3. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

4.1.2.3.1. Recursos Bloqueados /Indisponíveis-Instituição Financeira

Valores de recursos bloqueados pela justiça no Banco do Brasil no valor total de R\$ 205.358,66 em 05/08/2024.

4.1.2.3.2. Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central

Corresponde à valores de cotas financeiras a serem liberadas pelo Tesouro Estadual ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG para pagamento dos Depósitos, Consignações, Retenções, Depósitos de Diversas Origens e Obrigações

Liquidadas a Pagar (Restos a Pagar Processados), inclusive folha de pagamento pessoal ativo do IEPHA/MG, vale alimentação, pensões alimentícias e do 13º salário:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	GMIFP	Saldo
1.1.3.3.8.2.01	Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central	4001251	21.812,02
		1000109	0,01
			140,40
		3001101	3.241,79
			9,36
		1000109	1,41
		1000101	2.343,96
		1000951	173,18
		3000104	232.025,73
		3000108	164.661,76
			6.878,37
		1000101	499.153,74
		1000109	59.993,97
		3000101	588.977,37
		3000107	114.694,50
3000108	1.023.000,00		
4000101	104,81		
Total			2.717.212,38

4.1.3. Estoques

4.1.4. Almoxarifado

4.1.4.1. Almoxarifado

4.1.4.1.1. Material de Consumo

A conta de material de consumo é controlada pelo Núcleo de Logística e Manutenção da Gerência de Logística, Manutenção e Modernização Institucional, as entradas e saídas de materiais são registradas no sistema SIAD sensibilizando automaticamente as respectivas contas contábeis:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Saldo
1.1.5.6.1.01	Material de Consumo	131.955,65
Total		131.955,65

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

4.2.1.1. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo/Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira

4.2.1.1.1. Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira

A conta de investimento, cujo valor registrado é de R\$ 585,60, evidencia a existência de um ativo, ações em carteira da empresa OI S/A que se encontra em fase de atualização dos valores de mercado junto a empresa.

4.2.2. Imobilizado

4.2.2.1 Bens Móveis

Valor de R\$ 4.968.058,27 referente aos bens móveis de propriedade deste Instituto, conforme relatório do Presidente da Comissão do Inventário anexo ao presente processo de prestação de contas.

Descrição do Item	Saldo
Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	61.117,98
Equipamentos de Comunicação e Telefonia	134.902,97
Equipamentos de Informática	1.047.908,51
Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	135.384,03
Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	24.053,36
Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção	11.827,96
Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo	272.882,63
Mobiliário	1.886.751,89
Objetos de Arte e Antiguidades	376.502,01
Tratores, Similares e Implementos	232,98
Veículos	963.690,15
Coleções e Materiais Bibliográficos	31.786,80
Instrumentos Musicais e Artísticos	2.533,63
Equipamentos de Segurança Eletrônica	9.553,59
Outros Materiais Permanentes	8.929,78
Total	4.968.058,27

4.2.2.2. Bens Imóveis

4.2.2.2.1. Bens Imóveis

O valor de R\$ 77.157.479,22, registrado na conta 1232101, refere-se a 7 imóveis certificados, conforme relatório anexo ao presente processo de prestação de contas.

Descrição do Item	Saldo
Edifícios	58.514.166,87
Fazendas	18.643.312,35
Total	77.157.479,22

4.2.2.2.2. Obras e Instalações em Andamento

Saldo existente em 31/12/2024, conta contábil 1232103, no valor de R\$ 4.594.844,82, referente as seguintes obras:

Número da Obra	Descrição da Obra	Saldo
12024	Restauração arquitetônica, incluindo instalações complementares e restauração de elementos artísticos integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, localizada no distrito de Córregos, município de Conceição do Mato Dentro/MG	3.576.653,28
12369	Execução da obra de confecção e instalação do monumento em memória às vítimas do rompimento de barragem em Brumadinho, denominado Bruma Leve, a ser erigido em canteiro gramado da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.	1.018.191,54
Total		4.594.844,82

4.3. PASSIVO CIRCULANTE

4.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

4.3.1.1. Pessoal a Pagar

4.3.1.1.1. Pessoal a pagar – Pessoal Ativo/Terceirizado

Valor líquido das folhas de pagamento de dezembro/2024 e o remanescente do 13º salário/2024 mais o valor dos auxílios alimentação e transporte de dezembro/2024, conforme tabela a seguir:

	Descrição	Saldo
Dezembro/24	Líquido folha de pessoal ativo	508.404,42
Dezembro/24	Líquido folha de pessoal terceirizado	3.778,57
Total		512.182,99

4.3.1.1.2. Encargos Sociais – Ativo/Terceirizado

Valor da contribuição patronal para a saúde, credor Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), mais o valor da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativas à folha dezembro/2024, conforme tabela a seguir:

Mês/Ano	Descrição	Saldo
Dez/2024	Contribuição Patronal para o RGPS - INSS	37.871,18
Dez/2024	Contribuição Patronal para a Saúde - Ipsemg	4.181,48
Dez/2024	Contribuição Patronal para previdência - IPHAN	1.464,08
Dez/2024	Contribuição Patronal para o RGPS – INSS - Terceirizado	541,04
Dez/2024	Contribuição Patronal para a Saúde – Ipsemg - Terceirizado	42,23
Total		44.100,01

4.3.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

4.3.2.1. Fornecedores e Contas a Pagar

Os valores registrados se referem às obrigações liquidadas a pagar ao final do exercício de 2024, conforme tabela a seguir:

Ano Origem	CNPJ/CPF - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2019	06955770000174	R Moraes Agência de Turismo Ltda.	3.241,79
2024	05549856000134	DHCP Informática do Brasil Ltda.	3.230,80
2024	17359233000188	Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A	330,00
2024	02XXXXXXXX03	Jailton Laurindo (FEC)	10.104,00
2024	05XXXXXXXX26	Luis Carlos de Almeida (FEC)	10.104,00
2024	79XXXXXXXX15	Maria da Fé Estevão (FEC)	20.000,00
Total			47.010,59

4.3.3. Demais Obrigações a Curto Prazo

4.3.3.1 Pensões Alimentícias

O valor registrado refere-se à pensão alimentícia referente ao mês de dezembro/2024.

Ano Origem	CPF - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2024	99999959695	Pensão Alimento – Folha de dezembro/2024 e 13º salário	6.176,99
Total			6.176,99

4.3.3.3 Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência

Valor das contribuições retidas dos servidores sobre a folha de pagamento do pessoal ativo deste Instituto, a favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) relativas à folha de dezembro/2024, bem como das contribuições retidas das empresas prestadoras de serviços referentes ao INSS, conforme a tabela a seguir:

Ano da Folha	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2024	17217332000125	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG	9.478,63
2024	29979036000140	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social	22.845,23
2024	29979036000140	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social (fornecedores)	34.144,93
2024	26474056000117	IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	750,75
Total			67.219,54

4.3.3.4 Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual

Garantias contratuais depositadas pelas empresas fornecedoras de serviços conforme tabela a seguir:

Ano Origem	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2019	26179697/0001-01	Abastek Automação Ltda	140,40
2022	26179697/0001-01	Abastek Automação Ltda	9,36
2024	26179697/0001-01	Abastek Automação Ltda	78,37
2024	19457228/0001-33	Faria Fernandes Engenharia Ltda	6.800,00
Total			7.028,13

4.3.3.5 Outros Valores Restituíveis

Os valores registrados nesta rubrica são oriundos de parcelas de empréstimos consignados retidos na folha de dezembro/2024 dos servidores ativos deste Instituto a favor de diversas instituições financeiras, conforme tabela a seguir:

Ano	Origem da Retenção	CNPJ/CPF Credor	Razão Social Credor	Saldo
20233	Empréstimos Consignados Folha de Dez/2024	00000000433624	Banco do Brasil - Agência Governo - Belo Horizonte	7.983,92
		00881798000128	Associação dos Contribuintes do Ipsemg	20,00
		16721078000135	COOPSEF - Coop. De Econ. Cred. Mútuo Func. da Secret. Faz. MG	6.199,20
		17441270000130	ASPEMG - Associação dos Serv. Públicos de Minas Gerais	55,94
		42774935000175	Sindicato dos Trabalhadores no Serv. Público do Est. de Minas Gerais	361,60
		60701190000104	Itaú Unibanco S. A.	4.960,51
		61186680000174	Banco BMG S.A.	323,08
		90400888000142	Banco Santander S/A	536,90
		59285411000113	Banco Master	328,04
		15079212000183	Sindicato dos EPPGG's do Governo de Minas Gerais	44,00
65139743000192	Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG – Sind UTE	57,59		
Total				20.870,78

4.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.4.1. Demais Obrigações a Longo Prazo

4.4.1.1. Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF

O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 dos precatórios computada a atualização foi de R\$ 10.753.901,37 conforme tabela a seguir:

Ano do Precatório	Processo nº	Nº do Precatório	Credor Principal	Saldo
2010	0024031016454	1000008	Péricles Antônio Mattar de Oliveira e Outra	0,02
2010	0024026244582	1000009	Patrícia Maria de Carvalho Gomes e Outros	339.999,88
2010	0024026623967	1000011	Henrique Alves dos Santos	0,02
2010	0024026623942	1000012	Ivana de Almeida Carneiro Santiago e Outros	60.075,67
2011		1000017		258.354,12
2011	0024026701532	1000018	Ana Lucia Palhares Esteves da Fonseca e Outra	220.284,58
2011	0024043529254	1000019	Henrique Alves dos Santos	60.824,16
2011	0024069951770	1100016	Edna Maria de Marco	9.821,43
2012	0024069306983	1000022	Deise Cavalcanti Lustosa	272.448,24
2013	0024016008872	1000025	Ana Maria de Souza	43.428,29
2014	0024056612450	1000027	Nilton Abdala Filho	17.420,00
2014	0024016035016	1000029	Andréia Santos Xavier	373.807,02
2014	0024016035016	1000030	Ruben Lima de Sá Fortes	547.185,68
2017	0024074406935	1100038	Selma Melo Miranda	141.206,37
2017	0024045158169	1100039	Maria Inez Cândido	130.251,14
2019	0024043243724	1000042	Fabiana Machado Santiago e Outros	39.827,22
2019	0024062155973	1000043	Pedro Gaeta Neto e Outros	41.718,70
2020	0024030734891	1000046	Miguel Angel Ferman Martinez	322.973,93
2020	0024030734891	1000048	Angela Dolabela Canfora	181.945,28
2020	0024030734891	1000049	Adilson José Mar0,020,02ques	273.182,54
2020	0024016008872	1000050	Rita de Cássia Carvalho Sales	1.663,41
2020	0024016008872	1000051	Christiane Bolda Lazzarotti	1.042,55
2020	0024030734891	1000052	Maria Noemy Sobreira Dias Lopes	2.778,36
2020	50934820720208130024	1000055	Antônia Cristina de Alencar Pires	74.854,00
2022	61107729120158130024	1000056	Elizabeth Sales de Carvalho	129.857,31
2022	50544520420168130024	1000057	Igor Arnaldo Tameirão de Azevedo	37.617,33
2022	50544520420168130024	1000058	Fabiana Machado Santiago	95.131,50
2022	50544520420168130024	1000059	Marília Palhares Machado	149.637,09
2022	62272495720028130024	1000060	Aluísio Rassilan Braga	1.415.497,90
2022	26001227920048130024	1000062	Ana Lúcia Palhares Esteves da Fonseca	127.522,90
2023	51333964920188130024	1000064	Terezinha de Jesus Silva Gusmão	524,57
2024		1000065		154.903,57
2024		1000066		102.910,37
2024		1000001		55.569,83
Atualização de saldo				5.069.636,39
Total				10.753.901,37

4.4.1.2. Sentença Judicial – atualização

A conta Sentença Judicial – Precatórios é atualizada conforme determinação recebida da Advocacia Geral do Estado (AGE), no exercício de 2024 o saldo final foi de R\$ 5.069.636,39.

4.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ao final de 2024 totalizou R\$ 85.538.482,00 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial. A quase totalidade desse montante refere-se à diferença entre a soma dos ativos (bens imóveis com o saldo de R\$ 77.157.479,22, bens móveis R\$ 4.968.058,27 e Aplicações Financeiras R\$ 8.583.895,96) e os passivos, cujo valor mais expressivo refere-se às sentenças judiciais que somaram R\$ 10.753.901,37.

4.5.1. Superávits ou Déficits do Exercício

Os resultados acumulados passaram de R\$ 71.777.108,90 (2023) para R\$ 82.768.041,18 (2024) o Superávit do exercício foi de R\$ 11.170.411,01 em decorrência da diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 72.562.401,25 e a Variação Patrimonial Diminutiva R\$ 61.391.990,24, conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício 2024.

4.6. INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Precatórios: quando do recebimento do ofício informando os pagamentos realizados, encaminhado pelo TJMG à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IEPHA/MG, os valores dos precatórios e suas contribuições previdenciárias para o RPPS são empenhados, liquidados e registrados os pagamentos e as retenções de imposto de renda sobre a fonte no SIAFI em forma de “Quitação Financeira Escritural”, consequentemente baixados do valor dessa conta.

b) Restos a Pagar Não Processados:

Ano Origem	Nº do Empenho	CNPJ/CPF Credor	Credor	Saldo
2021	161	29.775.703/0001-73	INC - Indústria Naval Catarinense Ltda	74.000,00
2023	339	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	28.658,76
2023	342	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	232.025,73
2023	343	04.560.208/0001-04	A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda	3,00
2023	344	19.457.228/0001-33	Faria Fernandes Engenharia Ltda	136.000,00
2024	72	00.394.460/0001-41	Ministério da Fazenda – Órgão Central	35.761,18
2024	73	17.155.730/0001-64	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	11.603,06
2024	74	17.281.106/0001-03	Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG	89.490,47
2024	81	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	21.342,07
2024	82	07.301.055/0001-80	Aziz Sistemas de Segurança Ltda	490,80
2024	83	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	34.797,67
2024	84	19.950.829/0001-83	ACZA Projetos Engenharia e Consultoria Ltda - ME	104,81
2024	85	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	50.000,82
2024	86	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	6.868,01
2024	87	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	2.000,00
2024	88	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	24.086,08
2024	89	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	9.256,13
2024	90	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	11.216,48
2024	91	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	1.228,24
2024	94	03.539.398/0001-27	Elevadores Milênio Ltda	6.111,34
2024	95	05.891.583/0001-01	Guardseg Vigilância e Segurança Ltda	41.693,89
2024	96	03.539.398/0001-27	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	1.779,92
2024	97	26.179.697/0001-01	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	1.756,52
2024	98	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	2.658,42
2024	99	05.340.639/0001-30	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	4.680,60
2024	100	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	7.309,95
2024	101	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	11.387,86
2024	102	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	21,38
2024	103	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	11.591,24
2024	104	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	42,37
2024	106	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	92,37
2024	107	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	464,75
2024	108	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	87,47
2024	109	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	8,26
2024	111	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	90,66
2024	113	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	4.850,67
2024	117	33.000.118/0001-79	OI S. A. – Em Recuperação Judicial	3.981,88
2024	118	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	45,97
2024	119	83.483.230/0001-86	Selbetti Tecnologia S. A.	3.500,00
2024	128	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,10
2024	129	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,15
2024	130	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,50
2024	131	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,15
2024	132	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,50
2024	133	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,50
2024	134	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,50
2024	135	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,50
2024	136	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,15
2024	144	09.461.647/0001-95	Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A	250,00
2024	150	06.880.466/0001-05	Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda - EPP	1.000,00
2024	153	21.064.635/0001-22	S. C. Peças e Serviços Ltda - EPP	3.200,00
2024	158	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	135,16
2024	160	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	31,35
2024	161	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	170,88
2024	162	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	28,09
2024	164	42.887.331/0001-35	Pastelaria Marília de Dirceu Ltda - EPP	1.575,00
2024	165	01.017.250/0001-05	Voetur Turismo e Representações Ltda.	8.104,87
2024	166	04.560.208/0001-04	A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda	34.006,94
2024	208	04.629.488/0001-71	Khronos Segurança Privada Ltda	218.873,60
2024	212	26.179.697/0001-01	Abastek Automação Ltda	234,73

2024	214	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	36,02
2024	215	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	50,97
2024	217	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	48,56
2024	218	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	131,51
2024	219	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	62,92
2024	220	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	200,00
2024	221	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	8,46
2024	222	09.461.647/0001-95	Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A	150,00
2024	228	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	225.490,65
2024	229	34.372.346/0001-32	Legaliza Brasil Gestão Territorial Geotecnologica Ltda	140.407,47
2024	230	34.372.346/0001-32	Legaliza Brasil Gestão Territorial Geotecnologica Ltda	3.403,53
2024	232	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	6.167,91
2024	234	35.663.747/0001-04	Viacard Soluções em Identificação Ltda	647,90
2024	280	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	2.993,79
2024	281	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	1.282,70
2024	282	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	392,15
2024	283	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	528,36
2024	284	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	961,25
2024	285	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	1.061,70
2024	286	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	1.061,70
2024	287	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	1.061,70
2024	288	07.432.517/0001-07	Simpres Com�rcio Loca��o e Servi�os Ltda	528,37
2024	299	03.106.240/0001-63	Aguas Geraes Distribuidora Ltda	14.182,50
2024	303	65.295.172/0001-85	M�todo Telecomunica��es e Com�rcio Ltda	270,00
2024	305	27.595.780/0001-16	CS Brasil Frotas S. A.	27.966,59
2024	306	26.179.697/0001-01	Abastek Automa��o Ltda	1.005,00
2024	307	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	100,00
2024	308	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	114,34
2024	309	65.295.172/0001-85	M�todo Telecomunica��es e Com�rcio Ltda	270,00
2024	310	65.295.172/0001-85	M�todo Telecomunica��es e Com�rcio Ltda	540,00
2024	311	65.295.172/0001-85	M�todo Telecomunica��es e Com�rcio Ltda	270,00
2024	312	65.295.172/0001-85	M�todo Telecomunica��es e Com�rcio Ltda	540,00
2024	313	65.295.172/0001-85	M�todo Telecomunica��es e Com�rcio Ltda	540,00
2024	314	65.295.172/0001-85	M�todo Telecomunica��es e Com�rcio Ltda	126,65
2024	315	65.295.172/0001-85	M�todo Telecomunica��es e Com�rcio Ltda	130,00
2024	316	08.273.364/0001-57	Ticket Gest�o em Manuten��o EZC S. A.	14.500,00
2024	317	08.273.364/0001-57	Ticket Gest�o em Manuten��o EZC S. A.	17.000,00
2024	318	08.273.364/0001-57	Ticket Gest�o em Manuten��o EZC S. A.	19.510,00
2024	319	08.273.364/0001-57	Ticket Gest�o em Manuten��o EZC S. A.	5.890,00
2024	353	12.187.718/0001-18	Hiper Chaves Ltda – ME	4.000,00
2024	381	54.823.333/0001-40	RGR Engenharia de Servi�os Ltda	1.490,83
2024	480	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrim�nio Campo Ltda	317.000,00
2024	481	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrim�nio Campo Ltda	270.000,00
2024	483	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrim�nio Campo Ltda	136.000,00
2024	488	03.584.553/0001-27	Demacamp Planejamento, Projeto e Consultoria Ltda	300.000,00
2024	494	12.281.362/0001-87	Adelio Jose do Nascimento 78718570615	425,00
2024	495	08.164.723/0001-38	Anderson Raniere Ferreira Guedes - ME	30.236,30
2024	497	31.724.820/0001-50	El�trica Vilemar Ltda	101,00
2024	498	07.835.442/0001-05	Only Style Comercial de Produtos Eletr�nicos Ltda.	986,50
2024	499	42.981.902/0001-04	Suprema Hidroel�trica Ltda - EPP	5,52
2024	558	54.268.398/0001-70	Nadson de Jesus Santos	7.700,00
2024	559	22.056.515/0001-46	Infograf Ltda – ME	11.862,00
2024	562	26.759.927/0001-01	Ac Clean Com�rcio de Limpeza Ltda	2.142,30
2024	563	26.759.927/0001-01	Ac Clean Com�rcio de Limpeza Ltda	202,20
2024	571	40.004.800/0001-03	Fundo Financeiro de Previd�ncia do Estado de Minas Gerais	59.953,97
Total				2.770.440,82

Os Restos a Pagar Não Processados, despesas a liquidar ou em liquidação, são as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Em 2024, o valor final foi de R\$ 2.770.440,82. A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício.

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

PAULO ROBERTO AMARAL PRATES
Contador
CRC-MG 122320-O